



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de maio de 2014



Série

Número 95

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 30/2014

Autoriza a Direção Regional de Qualificação Profissional a proceder a celebração de um máximo de 48 contratos de aquisição de serviços de formadores, durante o ano de 2014.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 89/2014

Delega competências no Eng.º Francisco António Caldas Taboada para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de “Estabilização do Talude da ER 222 - Moledos”.

Aviso n.º 121/2014

Prorroga o prazo para apresentação de candidaturas ao concurso de “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - TROÇO URBANO (KM 0+386,38 AO KM 1+860,05)”.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 122/2014

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado Xavier Gonçalves Nunes.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 15/2014

Retifica a numeração do Despacho conjunto n.º 28/2014, de 23 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 24, de 23 de maio de 2014.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 30/2014**

Considerando que importa assegurar a necessidade da Direção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, de proceder à contratação de formadores externos com vista a viabilizar o normal desenvolvimento das ações de formação profissional que promove.

Nesse sentido foram formulados pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos os devidos pedidos de autorização excecional, dirigidos à Vice-Presidência do Governo Regional e à Secretaria Regional do Plano e Finanças, com vista à celebração de um máximo de 48 contratos de aquisição de serviços de formadores, os quais mereceram o respetivo consentimento.

A Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, prevê que a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas da administração pública e das finanças, e deve ser publicitado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, determina-se o seguinte:

- 1- Autorizar a celebração de um máximo de 48 contratos de aquisição de serviços de formadores, durante o ano de 2014, pela Direção Regional de Qualificação Profissional.
- 2- A presente autorização foi precedida do consentimento da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, obtido na sequência de pedidos de autorização excecional solicitados pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, formulados em harmonia com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, em 28 de março de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 89/2014**

Considerando a necessidade de intervir na ER 222 - Moledos tendo em vista a estabilização do talude, pelo meu despacho de 22 de maio de 2014, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com a alínea d) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, a realização da despesa inerente à empreitada de

“Estabilização do Talude da ER 222 - Moledos”, bem como aprovado o recurso ao concurso limitado por prévia qualificação para execução da referida obra e aprovadas as peças do procedimento.

Considerando o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delego no Eng.º Francisco António Caldas Taboada, Diretor Regional de Estradas, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de contratação pública supra mencionado.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 23 de maio de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

**DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS****Aviso n.º 121/2014**

2CLM14-ES

“REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - TROÇO URBANO (KM 0+386,38 AO KM 1+860,05)”

Na sequência da retificação efetuada às peças do procedimento em referência, informa-se todos os interessados que foi prorrogado o prazo para apresentação das candidaturas até às 17:00 do dia 27/06/2014.

Vice-Presidência do Governo Regional, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 23 de maio de 2014.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 122/2014

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16 de maio de 2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, no cargo de Chefe de Divisão de Informática e Gestão de Instalações e Equipamentos o licenciado Xavier Gonçalves Nunes, com efeitos a 16 de agosto de 2014.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 22 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA
JUSTIÇA**

Declaração de retificação n.º 15/2014

Por ter sido publicado com inexatidão a numeração do Despacho conjunto n.º 28/2014, de 23 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, no Jornal Oficial, II série, n.º 24, de 23 de maio de 2014, assim se retifica:

Onde se lê:

Despacho conjunto n.º 28/2014

Deve ler-se:

Despacho conjunto n.º 29/2014

Direção Regional de Administração da Justiça, 26 de maio de 2014.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)